



PORTARIA Nº 212/2023

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 26/09/2023, a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Rosangela Aparecida Gorgo Pontarolo Kopanski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal